



## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 10/17, a fls. 95 e 95 Verso do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/02/2017, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – INOVAR AUTISMO - ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO**

**NIPC – 514 222 174**

**Sede – Rua Libânio Braga, n.º 1 B – 2.º Dto – São Sebastião - Setúbal**

**Fins** – Promover a inclusão das crianças, jovens e adultos com perturbação do espectro do autismo (PEA) nas suas comunidades de pertença, constituindo-se igualmente como um apoio de excelência no âmbito da habilitação e capacitação destas pessoas, ao longo do seu ciclo vida, de acordo com as suas necessidades e com as necessidades das suas famílias.

**Admissão de sócios** - Podem ser associados pessoas singulares ou coletivas que se proponham contribuir para a realização dos fins da associação mediante o pagamento de quotas e/ou a prestação de serviços.

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



**Exclusão de sócios** – Perdem a qualidade de associado: Os que pedirem a sua exoneração; Os que deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses; Os que forem demitidos nos termos previstos no presente diploma.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**02 MAI 2017**

**Pelo Diretor-Geral**

**Rui Santos**  
**(Chefe de Divisão)**

ACC

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>